

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 36/2022

CIA 0035612-50.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15.

Decisão: " (...), AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar curso intitulado "Dispensa, Inexigibilidade e a Instrução Segura dos Processos nos Regimes da Lei nº8.666/93 e da Nova Lei de Licitações ", em favor de servidores lotados no Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Para tanto, ratifico o Projeto Básico. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, Cuiabá, 1º de agosto de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 73.870,85 (setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 03 de agosto de 2022

Fernando Davoli Batista

Diretor Administrativo em substituição Legal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c734fca7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)